



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado Ho Ion Sang em 9 de Abril de 2020

Por ordem de Sua Excelência o Senhor Chefe do Executivo, cumpre à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) responder à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado Ho Ion Sang em 9 de Abril de 2020, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Abril de 2020 e encaminhada a esta Direcção através do ofício n.º 325/E250/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 16 de Abril, nos termos seguintes:

A DICJ tem vindo a envidar esforços, nomeadamente nos trabalhos de aperfeiçoamento do ordenamento jurídico do sector do jogo, no reforço da supervisão do sector, na promoção do desenvolvimento de actividades correclativas não-jogo e estimulando as Concessionárias / subconcessionárias para a aquisição de bens e serviços a empresas locais, para que o sector do jogo possa continuar a desenvolver-se de forma saudável, em articulação com a construção de Macau como "Centro Mundial de Turismo e Lazer" e fomentando o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

Tendo vindo a avançar nos trabalhos relativos ao planeamento e desenvolvimento futuro do sector do jogo, designadamente, tendo em vista uma revisão global da execução das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o Governo da RAEM encarregou o Instituto de Estudos sobre a Indústria de Jogo da Universidade de Macau da realização de um estudo, cujo relatório, sobre a revisão intercalar do sector dos jogos de fortuna ou azar, foi publicado em 2016. O referido estudo contribuiu para uma revisão sistemática da conjuntura da exploração do sector do jogo de fortuna ou azar em Macau e do cumprimento das responsabilidades sociais por parte das Concessionárias / subconcessionária. Tendo como referência o referido relatório e continuando a aprofundar o estudo, o Governo da RAEM tem avançado com trabalhos relevantes, tal como a revisão dos diplomas legais em vigor.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

(Tradução)

博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

O Governo da RAEM tem auscultado atentamente uma diversidade de opiniões da comunidade, acerca da futura concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, incluindo sobre a determinação dos requisitos específicos do concurso público ou contratos de concessão, nomeadamente no que refere à imposição às concessionárias da intensificação do desenvolvimento de actividades correlativas não-jogo, à assumpção de responsabilidades sociais determinadas, ou a ter em conta a actual conjuntura do cumprimento das responsabilidades sociais por parte das Concessionárias / subconcessionárias, designadamente podendo servir como critérios de avaliação para futuros concursos de atribuição de concessão. No futuro, tendo em vista uma análise cuidadosa, quando da alteração à Lei n.º 16/2001, que define o Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, serão efectuadas, de forma abrangente, consultas e recolha de opiniões. Os pareceres e sugestões que possam favorecer o sector do jogo e contribuir para o desenvolvimento global de Macau serão integrados na nova proposta de alteração da “lei do jogo” e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa, visando garantir o desenvolvimento sustentável e saudável do sector do jogo e a salvaguarda dos interesses integrais da sociedade.

O Director da DICJ,

Paulo Martins Chan
Aos 24 de Abril de 2020